



Resolução TC nº 110, de 09 de Dezembro de 2020

ANEXO V





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

RESOLUÇÃO TC DE Nº 110/2020

Item 20

DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de acordo com o item 20 da Resolução Nº 110/2020 do TC-PE, que no exercício de 2020 não houve tomada de conta especial instaurada neste Poder Legislativo.

Antônio Severino da Costa

Presidente